

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2012

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:Gelar Refrigeração Comercial Ltda; OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2014 e término em 30 de novembro de 2015, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, instalações, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável (VRF), inclusive suas redes de dutos e sistemas de ventilação, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;DO VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 293.485,80 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), além do valor estimado para compra de peças de R\$ 56.685,98 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 57, inciso II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA:28 de novembro de 2014;SIGNATÁRIOS: Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Anco Márcio Guimarães Franco e o Sr. Antônio Renan Vieira e Silva.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 95/2014

Instauração de Sindicância nos autos do Processo nº. 8501236-77.2014.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos do artigo dos artigos 59, inciso XI, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342, de 28/07/94), c/c artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, estes últimos do Regimento Interno deste Órgão Correccional, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados no Processo nº. 8501236-77.2014.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Neuter Marques Dantas Neto, e João Everardo Matos Biermann, para, compor a trinca sindicante, sob a presidência do primeiro, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos atos investigatórios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA